

**Curso de Qualificação em Crimes Sexuais: aspectos penais, processuais penais,  
criminológicos, político criminais e penitenciários aplicados à prática.**

*Curso realizado pela FADEP (Fundação para o  
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

**EDITAL N° 08/2022**

A Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito (FADEP) torna público o Edital n° 08/2022, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Qualificação em Crimes Sexuais: aspectos penais, processuais penais, criminológicos, político criminais e penitenciários aplicados à prática no ano de 2022, na modalidade de QUALIFICAÇÃO.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O curso recebe a denominação de Curso de Qualificação em Crimes Sexuais: aspectos penais, processuais penais, criminológicos, político criminais e penitenciários aplicados à prática na modalidade EAD com duração de 24 (vinte e quatro) horas, sendo:

**a)** 20 horas em sala de aula virtual, realizando aulas expositivas + atividades, sempre aos sábados;

**b)** 01 hora de atividade livre durante a semana, exceto na última semana de aula.

**1.2.** São disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

**1.3.** Pré-requisitos para participação no curso: advogadas(os), defensoras(es) públicas(os), promotores(as) de justiça, delegados(as) de polícia, delegados(as) federais, juízes(as) de direito, juízas(es) federais, procuradores(as) federais, graduandas(os) de direito a partir do 8º semestre.

**1.4.** Será considerado aprovado com direito ao Certificado o aluno que (i) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco) nas aulas síncronas (ii) realizar as atividades semanais.

**1.5.** As aulas serão ministradas à distância, por meio de 5 (cinco) encontros semanais, aos sábados, das 08:00h às 12:00h.

---

<http://www.fadep.org.br/>

Avenida Presidente Vargas, 1265, sala 1703 - Edifício Trio Office, Bairro Jardim América,  
CEP 14020-260 – Ribeirão Preto/SP

Página 1 de 6

**1.6. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico <http://fadeprp.org.br/nossos-cursos/>.**

**1.7.** A Coordenação do curso é realizada pelos Professores Doutores Claudio do Prado Amaral e Eduardo Saad Diniz.

**1.8.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br).

**1.9.** A previsão para início das aulas é no dia 19/11/2022.

## **2. INVESTIMENTO**

**2.1.** Para graduandos(as) de direito, a partir do 8º semestre, o investimento total para participar do curso é de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), que deverá ser pago pela plataforma do PagSeguro, através do link que será disponibilizado após o envio dos documentos de matrícula.

**2.2** Para profissionais já graduados, o investimento total para participar do curso é de R\$310,00 (trezentos e dez reais), que deverá ser pago pela plataforma do PagSeguro, através do link que será disponibilizado após o envio dos documentos de matrícula.

**2.3.** A plataforma do PagSeguro, disponibiliza a opção de pagamento por boleto bancário e cartão de crédito e débito. Para pagamento com cartão de crédito, o valor poderá ser parcelado, sob acréscimo de juros calculado pela própria plataforma.

## **3. OBJETIVOS DO CURSO**

**3.1.** O curso tem como objetivo:

- a) conhecer profunda e criticamente o tema dos crimes sexuais;
- b) possibilitar a independência das(os) participantes cursantes para solucionar ou encaminhar questões contemporâneas em tema de delitos sexuais;
- c) desenvolver pensamento científico criminal multidisciplinar;
- d) fortalecimento de network.

## **4. PROCESSO SELETIVO**

**4.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 26/10/2022 a 16/11/2022 para candidatos pagantes e de 26/10/2022 a 07/11/2022 até às 13:00 horas**

---

<http://www.fadeprp.org.br/>

Avenida Presidente Vargas,1265, sala 1703 - Edifício Trio Office, Bairro Jardim América,  
CEP 14020-260 – Ribeirão Preto/SP

Página 2 de 6

---

para candidatos bolsistas. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

**4.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

**4.2.1.** Preencher o formulário disponibilizado através do site com link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-69IGhiRgZO5n7ubrAY1rKkrhjHNqVMrFMrdmkSpO1GAZ4w/viewform?usp=sf_link)

[69IGhiRgZO5n7ubrAY1rKkrhjHNqVMrFMrdmkSpO1GAZ4w/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-69IGhiRgZO5n7ubrAY1rKkrhjHNqVMrFMrdmkSpO1GAZ4w/viewform?usp=sf_link) (será enviado um e-mail automático de confirmação da inscrição, caso não receba, entrar em contato através do e-mail [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br) para realizar a confirmação da inscrição).

**4.2.2.** Após o preenchimento do formulário, a FADEP entrará em contato em até 02 (dois) dias úteis para convocação para matrícula.

**4.3.** Para candidatos pagantes a convocação para matrícula será por ordem de inscrição. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para candidatos a bolsa, a convocação para matrícula será conforme descrito no item 6 deste Edital.

**4.4.** Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

## **5. MATRÍCULA**

**5.1.** A convocação para matrículas será realizada em até 02 dias uteis, após a realização do preenchimento do formulário de inscrição.

**5.2.** Os candidatos que realizarem a inscrição serão convocados para matrícula em até 02 (dois) dias e deverão enviar em formato PDF por e-mail para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br) a cópia simples do RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Diploma (para graduados(as) em direito) ou Atestado de matrícula (para graduandos(as) em direito; a partir do 8º semestre); Comprovante de residência; Ficha de matrícula; o Contrato assinado e realizar o pagamento do curso, através do link que será enviado por e-mail.

**5.3.** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital e enviar o comprovante de pagamento, no caso de vagas pagantes. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de

qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

**5.4.** O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para ter a vaga garantida o candidato deverá ter enviado a documentação e realizado o pagamento para participação no curso, através do link que será disponibilizado por e-mail.

**5.5.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

**5.6.** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

**5.7.** Para candidatos que forem contemplados com a bolsa, a convocação para matrículas será realizada dia 11/11/2022, e deverão enviar em formato PDF por e-mail para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br) a cópia simples do RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Diploma (para graduados(as) em direito) ou Atestado de matrícula (para graduandos(as) em direito, a partir do 8º semestre); Comprovante de residência; Ficha de matrícula; o Contrato assinado até no máximo dia 16/11/2022 às 10:00 horas da manhã, após esse prazo o candidato perde a vaga de bolsa e seguiremos com chamadas sequenciais aos próximos concorrentes de análise socioeconômica.

## **6. BOLSA DE ESTUDOS**

**6.1.** São oferecidas 6 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) Se inscreverem no processo seletivo, preencher, assinar e enviar até dia 07/11/2022 às 13:00 horas por e-mail para [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br) em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa e todos os documentos descritos no formulário. O formulário está disponível no site oficial <http://fadeprp.org.br/nossos-cursos/>.

**6.2.** As bolsas serão concedidas para graduandos(as) a partir do 8º semestre de Direito e/ou graduados(as) em Direito, com até 1 (um) ano de formação, que serão classificados de acordo com a menor renda.

---

<http://www.fadeprp.org.br/>

Avenida Presidente Vargas, 1265, sala 1703 - Edifício Trio Office, Bairro Jardim América,  
CEP 14020-260 – Ribeirão Preto/SP

Página 4 de 6

**6.3.** Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

**6.4.** Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

**6.5.** Será desclassificado da avaliação de bolsa o candidato que não realizar a inscrição no processo seletivo conforme descrito neste edital, não enviar a documentação na data informada no edital ou não seguir qualquer um dos critérios informados neste edital.

**6.6.** A avaliação socioeconômica será realizada criteriosamente e não haverá possibilidade de recurso da classificação socioeconômica.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar o preenchimento do formulário de inscrição na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso tenha sua inscrição homologada.

**7.2.** As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

**7.3.** Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial <http://fadeprp.org.br/nossos-cursos/>.

**7.4.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## 8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	26/10/2022.
Inscrição on-line para o processo seletivo candidatos pagantes	26/10/2022 a 16/11/2022.
Inscrição on-line para o processo seletivo candidatos bolsistas	26/10/2022 a 07/11/2022 até as 13:00 horas.
Convocação para Matrícula por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	02 (dois) dias, após inscrição até 17/11/2022 as 13:00 horas.
Convocação para Matrícula por e-mail Bolsistas	11/11/2022 até 16/11/2022 as 10:00 horas.
Previsão de Início das aulas	<b>19/11/2022.</b>